## **SENTENÇA**

Processo n°: **0011786-12.2011.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Perdas e Danos

Requerente: **Durvalino Caceta**Requerido: **Richard Antonio Bolzan** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

## Vistos

1. Ante a ausência de manifestação do autor, acolho o pedido de fls. 241/242 e **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C..

- 2. Expeça-se o mandado de levantamento do depósito de fl. 243, em favor do(a) autor(a).
  - 3. Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 09 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA